



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 185/2022**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre a criação de cargos temporários visando atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Rede Municipal de Educação de Colatina e dá outras providências”.

A proposição foi protocolizada no dia 07/12/2022 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

### É o relatório.

O presente projeto de lei visa promover a seleção de pessoal para contratação, por meio da realização de processo seletivo, visando compor cadastro de reserva para atendimento às situações de excepcional interesse público.

Conforme prevê o art. 37, inciso IX, da CF/88 e a Lei Municipal 3.828, de 09 de setembro de 1991 é possível à realização de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público desde que haja prévia autorização legislativa.

Nos termos da Mensagem nº 126/2022 o Município, considerando a obrigatoriedade e cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que garante o acesso e a permanência da criança na escola e tendo em vista a necessidade das vagas surgidas oriundas de afastamento de professores efetivos em razão de exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação, afastamentos ou licenças, dentre outros, faz-se necessária às contratações.

Trata-se de matéria atinente à Administração Pública, os quais se encontram devidamente atendidos os requisitos previstos no art. 37, inciso IX, da CF/88 e na Lei Municipal 3.828, de 09 de setembro de 1991, por isso, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 185/2022**.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
**PRESIDENTE**

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO**  
**VICE - PRESIDENTE**

**FELLIPE COUTINHO MARTINS**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003900350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Felipe Coutinho Martins (Tedinha)** em 12/12/2022 19:40

Checksum: **001618AED18FEC0476B1F6187CE5CDBCFFD354D09972F2D434630AD5ECEFC6B8**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 14/12/2022 18:19

Checksum: **65B492B1268E39A9FEAFE0A239FC93AC0D5B5B9A60DCE25F8D3152D1A91CBD69**

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni1** em 04/01/2023 11:31

Checksum: **632B9A61FC16847556CD1FDFD08B5729EA7478F711E45DDCB57F676640DE95D6**

